

N.º 10459X

193 5

DISTRIBUIÇÃO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1ª SECÇÃO

PROCESSO

Departamento Nacional do Trabalho

Encaminha reclamação do Sindicato Brasileiro de Bancários contra o Banco Portuguez do Brasil, em favor de Franklin Marchand Bittencourt

ANNEXOS



DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

(MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO)

Rio de Janeiro, 5. de Setembro de 1935

2ª SECÇÃO
N. 780.

2/15

PROTOCOLLO GERAL	
N.º	10459
DATA	9 / 9 / 1935
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO	
ENC.	
E	
A	

Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, tendo em vista o despacho do Sr. Director Geral Substitute, exarado a fls. 3, o incluso processo D.N.T.18.164-935, relativo a uma reclamação do Syndicato Brasileiro de Bancarios, contra o Banco Portuguez do Brasil.

Saudações

Alberto A. Fangelinho

Director Substitute
da 2a. Secção.

No Lva. Bergamini de fls para autuar e informar
Em 13 de Setembro de 1935
Theodoro de Almeida
Director da 1.ª Secção

Recebido na 1.ª Secção em 11/9/35 10/5

2ª 4-9-35

3

1935

N.º 18.164

ANEXOS

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio



DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

2.ª SEÇÃO

Procedencia Sindicato Brasileiro de Bancarios

Assunto: Reclamação contra o Banco Portuguez do Brasil
em favôr de seu associado Franklin Marchand
Bittencourt

Vertical column of horizontal lines for notes or attachments.

Sindicato Brasileiro de Bancarios

49

RECONHECIDO OFFICIALMENTE
EM 17 DE ABRIL DE 1934

TELEPHONE 3-0651
AVENIDA RIO BRANCO, 133-4º
RIO DE JANEIRO

No 18164

ENTR 16/8/35

4

2

Departamento Nacional de Trabalho	Ministro
	Diretor Geral
	1ª Secção
	2ª Secção
	3ª Secção
	4ª Secção
	Procuradoria
	Inspetoria
	Cart. Prof.

Exmo. Snr. Director Geral do DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

N E S T A

O SYNDICATO BRASILEIRO DE BANCARIOS, com séde nesta capital, por seu associado FRANKLIN SPENCER SOBRAL MARCHAND BITTENCOURT, vem expôr e requerer a V. Exa. o seguinte:

que o syndicalizado FRANKLIN SPENCER SOBRAL MARCHAND BITTENCOURT é escripturario do Banco Portuguez do Brasil, com séde nesta capital, onde percebe o ordenado mensal de 650\$000 (seicentos e cincoenta mil reis), conforme carteira profissional n° 78.652, série la; que no dia 9 (nove) do mez corrente, ao se iniciarem os trabalhos no referido Banco, o syndicalizado em questão foi chamada á Gerencia e lá lhe foi communicada a sua suspensão, sem communicação por escripto, nem as razões que determinaram tal medida punitiva, assim como qual o dispositivo de lei que autoriza semelhante procedimento por parte do empregador; que de seu associado ainda perdura e, este Sindicato, afim de salvaguardar-lhe os direitos, protesta junto a esse Ministerio pela interrupção do prazo estipulado na alínea f, art. 93, do Dec. 54, de 12 de Setembro de 1934, pelo pagamento integral dos vencimentos relativos aos dias enquanto perdurar essa suspensão e requer, ainda, a junta-da, em tempo opportuno e habil, de documentos necessarios á sua defesa.

Em termos,

E. DEFERIMENTO.

Rio de Janeiro,

de Agosto de 1935

[Handwritten Signature]

Presidente



BRASILEIRO DE BANCARIOS

Fls. 5

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

2a. SECÇÃO

Recebido hontem.

O Syndicato Brasileiro de Bancarios reclama contra o Banco Portuguez do Brasil em favôr de seu associado Franklin Marchand Bittencourt por ter o mesmo sido suspenso do alludido Banco, sem communicação por escrito.

Referindo-se a petição de fls. 2, ao Decreto nº 54, de 1934, que approva o regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios, proponho seja o presente processo encaminhado á esse Instituto para os devidos fins.

Em 24.8.1935.

J. Pucina da Cunha
3º Off.

A letra 'f' do artigo 93º do decreto citado pelo Syndicato, é a que estabelece penalidade ao empregado, por abandono do serviço, sem causa justificada, por prazo superior a quinze dias. Pelo que determina o artigo 115º do decreto supracitado, para-rem, o Conselho Nacional do Trabalho deve ser scienciado do ven. occorrendo.

Em 28-8-1935.

Roberto A. Langestrich 1º Off.
No impud.

Lu ordem do Sr. Director Genl. sub.,
encaminha-se. Em 31/8/35.
Roberto A. Langestrich
Secretario

Em cumprimento ao despacho retro junto projecto de expediente.

Em 5-9-935

M. de Castro Lente

Aux. Cont.

Visto: Em 5-9-935

No imp. de Director da Secção.

Off 780. No Buro da Bomb. e P. do I. d. T. de O. B. de Oliveira. Aux. Cont. Em 5-9-35.

5. de Setembro de 1935

Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, tendo em vista o despacho de Sr. Director Geral Substituto, exarado a fls. 3, e incluso processo D.N.T.18.164-935, relativo a uma reclamação do Syndicato Brasileiro de Bancarios, contra o Banco Portuguez do Brasil.

Saudações

a.) Alberto A. Rangel Filho

Director Substituto

da2a. Secção.

M. S.

- Informação -

Em o officio de f. 2, o Director Substituto do Departamento Nacional do Trabalho encaminhava a este Conselho o processo relativo à reclamação que o Syndicato Brasileiro de Bancários oferece contra o Banco Portugal do Brasil, em favor de Franklin Spencer Sobral Marchand Bittencourt.

Prende-se a reclamação, conforme a petição de f. 4, ao facto de ter sido aquelle funcionario suspenso do serviço sem causa justificada, e sem a necessaria communicação por escripto, julgando-se, por ~~essa~~ essa razão, prejudicado em seus direitos.

Afim de poder este Conselho, com pleno conhecimento do assumpto, se manifestar sobre a queixa, proponho, como medida preliminar, a audiência da administração do estabelecimento.

Em atença por accus-
lo de serviço a meu cargo.

Rio Janeiro, 8/10/35
Agulô Bezerra
Dir. 1.º cl.

Recebido em 14/10/35

A' consideração do Snr. Director Geral
de acordo com a informação

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 1935

Medeiros de Almeida Lodi
Director da 1.^a Secção

Recb. dat. 21-10-35.

A' 1.^a Secção para o necessário ao
pediente, marcando o prazo de 10 dias.

Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 1935

Guatambu
Director Geral

Recebido na 1.^a Secção em 20/10/35

Pe. Sr. Lucas do Couto para fazer o expediente

Em 28 de Outubro de 1935

Medeiros de Almeida Lodi
Director da 1.^a Secção

Com. de 11-35
1.^a Secção



MINISTERIO DO TRABALHO
INDUSTRIA E COMMERCIO

END. TELEG.
"AGRILABOR"

N.º

Conselho Nacional do Trabalho

Proc.10.459/35.

Rio de Janeiro, de Novembro de 1935.

CN/SSBF.

S.L.

Sr. Director do Banco Portuguez do Brasil.

Rua da Alfandega.

Rio de Janeiro.

Havendo o Syndicato Brasileiro dos Bancarios reclamado por intermedio do Departamento Nacional do Trabalho, contra o acto desse Banco que suspendeu das funcções, sem justa causa, o seu associado Franklin Spencer Sobral Marchand Bitencourt, solicito-vos providencias no sentido de serem apresentados a esta Secretaria, dentro do prazo de 10 dias, os necessarios esclarecimentos a respeito do caso em apreço.

Attenciosas saudações.

Quarta-feira

Director Geral da Secretaria.

11.5 34 / 35

Havendo dado entrada no Protocollo Geral deste Conselho, sob o nº 11.534/35, o inquerito administrativo instaurado contra o bancario Franklin Spencer Sobral Murchand Bittencourt, deixo de expedir o officio retro, por carecer o mesmo de oportunidade.

Passo, nesta data, os presentes autos ás mãos do Snr. Director desta Secção, para as providencias necessarias.

Primeira Secção, 16 de Novembro de 1935

Examinado para o Sr. Director

1º Official

A' consideração do Snr. Director Geral propondo seja offciado ao Sindicato Brasileiro dos Bancarios prestando informes sobre o processo M. 11.534/35. Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 1935

Theodoro de Almeida Lodi

Director da 1ª Secção

As 1ª Secção por fazer o expediente suggerido, juntando em seguida o presente processo ao do inquerito.

Rio, 24 de Novembro de 1935

Marcos
Director Geral

Recebido na 1ª Secção em 22/11/35

No Snr. Leitor da Secção para cumprir

Em 26 de Novembro de 1935

Theodoro de Almeida Lodi

Director da 1ª Secção

Conselho Administrativo
Instaurado contra o Sr. ...
Sr. ...
caracter e mesmo de oportunidades.

Comunicação de 20-11-1935
1.º Oficial

Passo, nesta data, os presentes autos às mãos
do Sr. Director desta Secção, para as providencias neces-
sarias.

Primeira Secção, 16 de Novembro de 1935

1.º Oficial

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

10

Proc.10.459/35.

19

Dezembro

5.

CN/SSBF.

1-1.573

Sr. Presidente do Syndicato Brasileiro de Bancarios.

Avenida Rio Branco, n: 133, 4: and.

Rio de Janeiro.

Com referencia aos autos de processo em que esse Syndicato reclama, por intermedio do Departamento Nacional do Trabalho, contra o acto do Banco Portuguez do Brasil que dispensou dos serviços o escripturario Franklin Spencer Sobral Marchand Bittencourt, communico-vos, para os devidos fins, que o referido Banco submetteu á apreciação deste Conselho o inquerito administrativo instaurado contra o citado funcionario.

Attenciosas saudações.

abstuf

Director Geral da Secretaria.

*o talho retive...
...exped ed exp / aieippo*

*dep-1-8
...
...
...*

181

Proc. 10.452/35.

19 Dezembro 5.

CN/SSBF.

1-1.573

Sr. Presidente do Sindicato Brasileiro de Bancarios.
Avenida Rio Branco, n.º 133, 4.º and.
Rio de Janeiro.

Com referencia aos autos de processo em que esse Sindicato reclama, por intermedio do Departamento Nacional do Trabalho, contra o acto do Banco Portuguez do Brasil que dispo de despesas dos servicos e escripturario Franklin Spenser Social Marchand Hittencourt, communico-vos, para os devidos fins, que o referido Banco submetten a apreciação deste Conselho o inquerito administrativo instaurado contra o dito funcionario.

Atenciosas saudações.

Justada

Director Geral da Secretaria.

Junto aos presentes autos o officio que se segue.

Rio, 8-1-936.
Miguel Bergamini.
au. 10/1.

Sindicato Brasileiro de Bancarios

AVENIDA RIO BRANCO, 133 -- 4-

TELEPHONE 23-0651

CAIXA POSTAL 1646
RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1935.

Illmo. Snr. Director do
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
Nesta.

Ref. 3988 - J.G.

11

J

Nº 45.253 X

DATA 28 / 12 / 1935

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO X
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

30/12

Op. 19-12-35

Em resposta ao seu officio n° 1-1573, de 19 do corrente,
em referencia ao processo 10.459/35, communicamos-lhe que o Sr. Fran-
klin Spencer Sobral Marchand Bittencourt foi excluido do quadro soci-
al deste Sindicato, não nos cabendo, pois, exercer nenhuma outra in-
terferencia no processo referido.

Apresentamos a V. S. as nossas cordeaes saudações.

SYNDICATO BRASILEIRO DE BANCARIOS

Emariolery
Presidente da Junta Governativa

JSB-2.
Mns.

No Sr. Bergamini de Alencar para informar aos autos
Em 7 de Janeiro de 1936
Theodoro de Almeida Sobral
Director da 1.ª Secção

Recebido na 1.ª Secção em 20/12/35

Informação

O Presidente da Junta Governativa do Sindicato Brasileiro de Bancários, accusou ao o recebimento do officio cuja copia se encontra a f. 1.ª, e comunica que Franklin Spencer Sobral Marchand Bittencourt foi excluido do quadro social do Sindicato, não cabendo mais a este nenhuma interferencia em favor do citado ex-associado.

Como o assumpto tratado neste, até, tem relação com o prov. 12898, de 1935, a este fiz a necessaria appresiação.

Rio, 8-1-1936
Helo Bizarriini
aux. 1.º cl.

A' consideração do Snr. Director Geral

de accordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1936

Theodoro de Almeida Leite

Director da 1.ª Secção

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

(MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO)



Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 1935

N. 937
2ª Seção

Sr. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

De ordem do Sr. Director Geral, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso processo D.N.T. 19.891-935, relativo a um pedido de certidão de Franklin Spencer S.M.Bitten-court.

Saudações

Laerte Machado

Director Interino

da 2a. Seção.

*11.534/35- e. a. g. em 30 out. 35
Ent. em 6-3-36*

*Do Sr. Aloysio Pezude para informar
Em 26 de Novembro de 1935
Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1ª Seção*

PROTÓCOLO GERAL	
Nº 134 FA	
DATA 14/11/1935	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SEÇÃO
	2.ª SEÇÃO
	3.ª SEÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATÍSTICA	
ARCHIVO	

Recebido na 1.ª Seção em

[Handwritten signature]

L. Directo.

Os presentes do cumulen-
to do em se juntados ao
D. N. 1534/35, que se liu
a camiducios superior em
20 de Outubro M.

Rio de Janeiro, 30/Novem: 1935

Waldyr Francisco Leite
Auxiliar

deste protocollo a sua
remessa a 1ª Secção, em
22-11-35. Rio, 17-2-36.

Waldyr Francisco Leite
Dir. Int. Geral.

A 1ª Secção,
para juntos ao
processo n.º 10.459/35.

Rio, 18/2/36
Guadalupe
Director Geral

No Em. Director Geral propomho
aguarde-se a volta do processo 11534/35
a 1ª Secção para juntada
deste.

Rio de Janeiro, 2 de dez de 1935

Theodoro de Almeida Rodric
Director da 1ª Secção

Retido por equivoço.

No Protocollo Geral,
para informar
sob que numero foi
registrado nesta
Secretaria o requeriment.
D. N. T. 18164/35, recebido
na 1ª quinzena de
Setembro de 1935.

Rio, 18/2/36
Guadalupe
Director Geral

O processo D. N. T. 18.164/35
foi encaminhado a este
barelho por officio n.º 480,
que tomou o n.º 10.459/35
constando das anotações

Recebido na 1ª Secção em 20/1/36

Em _____ de _____ de 198_____
Director da 1ª Secção

1935

40

ANEXOS

n. 19.891

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio



DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

2.ª SEÇÃO

Procedencia: *Franklin Spencer L. M. Pitken court*

Assunto: *Pedidos de artidade*

2ª

fls 2
Stanter

Nº 19,891

ENTRADA 9/9/1935

Ministro
 Chefe do Departamento
 Subchefe
 Sec. Adj.
 Sec. de Insp. e Cont.
 Sec. de Cont. e Fin.
 Sec. de Expediente

Departamento Nacional do Trabalho

Exmo. Sr. Director Geral do Departamento Nacional do Trabalho

04-30-09
 P-3662/35
 12 de Setembro

O abaixo assignado, bancario syndicalizado, para o fim de fazer prova no inquerito administrativo que lhe move o Banco Português do Brasil, do qual é empregado, vem, mui respeitosaente, requerer lhe seja certificado junto a esta o inteiro teor do requerimento protocollado sob o numero 18164, de 16 de Agosto p. passado, nesse Departamento e encaminhado pelo Sindicato Brasileiro de Bancarios

Em termos

E. deferimento

Rio de Janeiro

12 de Setembro de 1935
 Franklin Spencerville Merchant & Co. Limited.



Desolva-se ao Dni para despacho, dirigindo-se ao Gabinete do Diredo 13. 9. 35.

Ayupuro Mezquita
 1.º Dir. Geral, in.

J. ao processo e velle a despacho, de ordem do Sr. Director Geral.

2a

Secretaria

D. G. 14/9
D. G. 19/9
Sec 28/10
DG 9/10

De ordem do Sr. Procurador Geral, int.
informo que o D.N.º 18164-34 - não se en-
contra nesta Procuradoria. Em 3/10/35. Maria
Evangelina Maldonado Boyz, Av. de 1ª Classe

o

Com a informação, ao Gabinete do Sr. Director
Geral. 8.10.35.

[Handwritten signature]
Dir. Geral, int.
Luzerna o protocolo.

MINISTERIO DO TRABALHO
INDUSTRIA E COMMERCIO
★ OUT 16 1935 ★
[Handwritten signature]
Departamento Nacional do Trabalho

O D.N.º 18164-35, foi remetido a 2ª Secção em
H. 9.35. Prio 14.10.35. Pedita Lidou, av. cont.

1ª Secção p.º inform.

MINISTERIO DO TRABALHO
INDUSTRIA E COMMERCIO
★ OUT 16 1935 ★
GABINETE DO DIRECTOR
Departamento Nacional do Trabalho

O D.N.º 18164-35, foi remetido ao Cou-
nho Nacional do Trabalho em 5/9/35.
Em 21-10-35 - Gabriel Taguez - 2º ff.

Em face da informação, cabe passar a presente
ao Conselho Nacional do Trabalho. Em 21/10/35.
[Handwritten signature]
Director de Serv. int.

fls 3
H Santos

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

SECÇÃO

Transmitta-se ao conselho Nacional do Trabalho.

Em 31.10.35.

[Handwritten signature]

Director Geral, *[Handwritten signature]*

Em cumprimento ao despacho supra junto projecto de expediente.

Em 12-11-935

[Handwritten signature]

Aux. Cont.

x

Visto.

Em 12-11-935

[Handwritten signature]

Director Interino da 2a. Secção.

Officio 937 - do Minet. da
Secretaria do Cons. Nac. do Trab.
em 12-11-35 - F. de Faria
aux.

19.891-935

Officio

934

ZCS

264
Z.F.

13

de Novembro de 1935

Sr. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

De ordem do Sr. Director Geral, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso processo D.N.T. 19.891-935, relativo a um pedido de certidão de Franklin Spencer S.M. Bittencourt.

Saudações

a.) Laerte Machado.

Director Interino
da 2a. Secção.

Do Sr. Reigamun de Alim para juntar o presente processo
ao de n.º 1039/35, confor Em 12 de Maio de 1936
me despacho do Sr. Felton de Almeida Lúci
Director da 1.ª Secção
Director Geral